



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 12/03/2021

Ata da 2ª sessão virtual do 1º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 12 de março de 2021 inteiramente online em decorrência da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: MENSAGEM Nº 12/2021 EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 12/2021 EXECUTIVO MUNICIPAL; OFÍCIO Nº 00349/2021 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2021 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/2021 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06/2021 CARLOS ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2021 CARLOS ANTÔNIO MORAIS;

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente deu início aos trabalhos informando sobre a presença da Técnica da Secretaria de Assistência Social, Sra. Francis, que atendendo ao pedido do parlamentar Franklin Mendes, veio esclarecer as dúvidas dos parlamentares com relação aos trabalhos da referida secretaria. A Sra. Francis se colocou à disposição para responder aos questionamentos dos vereadores. **O vereador Franklin Mendes** iniciou pontuando sobre a irregularidade da seleção, citando os princípios da moralidade e da publicidade na qual a forma que ocorreu o processo de seleção veio a falhar no cumprimento desses princípios fundamentais. O vereador questionou qual a razão que levou a ser feito uma seleção com um prazo tão exíguo e não ter sido feita a divulgação, nem ao menos publicado no site oficial da prefeitura o processo seletivo. **A Sra. Francis** respondeu que o processo seletivo ocorreu de forma rápida devido a urgência da contratação dos profissionais que se faziam necessários para compor o quadro mínimo da equipe da secretaria de assistência social. Sobre a divulgação esclareceu que foi seguido os ritos presentes no edital, tendo também a aprovação da procuradoria jurídica do município, sendo feito o edital de publicação no flanelógrafo. Esclarecendo que a rapidez do processo foi apenas em caráter de urgência para suprir as carências na equipe, para o pleno desenvolvimento do trabalho na secretária. Ressaltou ainda que mesmo após suas explicações, se a Câmara não achar que ficou esclarecido, fique à vontade para oficializar a procuradoria para obter mais detalhes. **O vereador Franklin Mendes** questionou ainda, a respeito de como está funcionando os trabalhos da secretaria, em sua estrutura mínima, tendo em vista que o processo seletivo foi suspenso devido a pandemia, não ocorrendo assim a fase de entrevistas. Perguntou também sobre a viabilidade de ser reaberto o prazo para inscrição, dando a população a chance de participar de forma justa e com a devida divulgação. A Sra. Francis explicou sobre a suspensão do processo seletivo, números de inscrições recebidas, e como a equipe da secretaria está composta em razão dessa suspensão. **O vereador Dr. Flavio** questionou a respeito de dois pontos, primeiro se o processo seletivo foi realizado apenas para legalizar uma situação que de fato já existia na secretaria de assistência social, e segundo, considerando a situação atual da pandemia, de os trabalhos estarem sendo realizados em home office, haveria ainda a necessidade dessas contratações, tendo em vista o atual momento. **A Sra. Francis** respondeu a respeito do primeiro questionamento feito pelo vereador, que existe a possibilidade de a Câmara checar a lista dos aprovados na primeira fase de seleção, na lista existe duas pessoas que participam da seleção, que foram contratados em caráter de urgência, antes do processo seletivo, sendo comunicado a essas pessoas que tinham a possibilidade de se submeterem ao processo seletivo, caso fosse do interesse dos mesmos, em caso de aprovação no processo, continuariam seus trabalhos, em caso contrário seriam desligados e substituídas pelos aprovados. Explicou ainda sobre o desenvolvimento do trabalho home office. **O vereador Flavio Jovino,**

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

perguntou a respeito das ações da secretaria de assistência para atender as pessoas em vulnerabilidade social no município. **A Sra. Francis**, reconheceu a importância de ser realizadas ações para tentar solucionar essa situação, que envolve outros setores do município também, ressaltando que irá levar essa demanda para a secretaria e posteriormente trará uma resposta sobre a colocação feita pelo vereador. Sugeriu que o vereador envie por escrito para a secretaria para que possa ser respondido, tendo como base as ações realizadas pelos outros setores também. O Sr. Presidente agradeceu a presença da Sra. Francis, e em seguida passou para ordem do dia.

ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente deu início colocando em votação:

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2021 de autoria do vereador Ribamar Sales, assunto: construção de uma Areninha no Campo Novo. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2021 de autoria do vereador Ribamar Sales, assunto: pavimentação em pedra tosca. Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/2021 de autoria do vereador Ribamar Sales, assunto: reforma de praça em Córrego dos Reinaldos e a recuperação da Av. José Milton de Oliveira. Aprovado por unanimidade.

Em seguida o Sr. Presidente pediu o Parecer das Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Finanças e Orçamento, para o **PROJETO DE LEI Nº 08/2021** de autoria do Executivo Municipal, adota o diário oficial dos municípios do estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Bela Cruz. Os presidentes das respectivas comissões indicaram os relatores para o projeto, respectivamente indicados relatores, vereador Giliarde Souza e vereadora Helena Adriano. Ambos os relatores apresentaram parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros na comissão. Submetido ao plenário o Projeto de Lei nº 08/2021 do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu o parecer da Comissão de Constituição e Justiça para o **PROJETO DE LEI Nº 09/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a denominação do circuito ciclístico ecológico, e dá outras providências. O presidente da comissão indicou o vereador Egberto Alves para relatoria do projeto, onde, o mesmo apresentou parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros na comissão. Submetido ao plenário o Projeto de Lei nº 09/2021 de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social, **PROJETO DE LEI Nº 12/2021** de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS- FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Os presidentes das respectivas comissões indicaram os relatores para o projeto, respectivamente indicados relatores, vereador Egberto Alves, vereadora Helena Adriano e vereador Vilamar Oliveira. Ambos os relatores apresentaram parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros na comissão. Submetido ao plenário o Projeto de Lei nº 12/2021 do Executivo Municipal, foi aprovado por unanimidade.

FAZENDO USO DA PALAVRA

Egberto Alves usou o momento para apresentar sua visão com relação aos Projetos de Indicação que são apresentados e aprovados tendo um vereador como autor e passado um tempo, outro vereador coloca em pauta o projeto com a mesma indicação, antes já aprovada pelo plenário, o que no seu ponto de vista perde um pouco a credibilidade das indicações, sugerindo que os parlamentares possam se reunir, obviamente de forma segura a não gerar nenhum tipo de aglomeração, mas que possa ser definido um tempo mínimo para que uma indicação já apresentada vigorasse, não perdendo assim sua credibilidade perante o plenário.

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

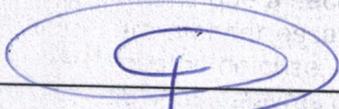
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

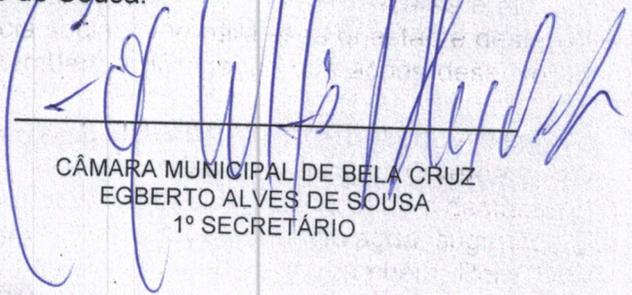
Franklin Mendes usou o momento para reforçar novamente acerca do problema de iluminação pública no município, além disso tratou também sobre o problema de falta d'água em algumas localidades do município. O vereador falou ainda sobre instauração de um comitê de gestão de crise da Covid-19 do município ou uma maior ampla divulgação do mesmo, se já existir.

Flavio Jovino deu iniciando suas colocações, reforçando o pedido de que a gestão do município realize mais ações no sentido de conscientização com relação a grave pandemia do Covid-19. Falou ainda sobre sua visão com relação as barreiras sanitárias e sua importância no sentido também de conscientizar a população. A vereadora Helena pediu uma parte e falou a respeito do comitê de gestão de crise, do qual o vereador Franklin comentou. O vereador Flávio mostrou-se preocupado também com relação ao oxigênio, para que não venha faltar. Comentou ainda sobre as pessoas que passam por dificuldades financeiras, não tendo condições de comprar máscaras e álcool em gel, sendo importante que a secretaria de assistência social, olhe para essa questão e desenvolva alguma ação para atender essas pessoas. Pediu também a divulgação das ações desenvolvidas pelo Comitê de gestão de crise, caso exista.

Dr. Flavio iniciou suas palavras concordando com as colocações do vereador Egberto Alves acerca dos projetos de indicações. Comentou ainda sobre o Comitê de crise do município. O vereador falou também sobre o problema de falta d'água o vereador Franklin Mendes pediu a parte e destacou que no município vizinho existe um órgão específico para tratar sobre a questão da água, sugerindo que o município de Bela Cruz crie um órgão específico para essa problemática também. Por último o vereador Dr. Flavio lembrou que em sessão anterior que fossem apresentadas as pessoas que compõe os cargos na Câmara Municipal de Bela Cruz, sugerindo que seja disponibilizado uma lista com nome e função de cada servidor. Finalizou falando sobre a transparência da própria Câmara, possuindo algumas informações deficientes no próprio site oficial.

Fazendo as **Considerações Finais**. O Sr. Presidente falou a respeito das colocações feita sobre os projetos de indicação, falou ainda sobre o projeto de calçamento, corrigindo a informação para Calçamento na rua Jose Cloves Araújo, no bairro Córrego grande, , informou que enviará ofício ao Executivo pedindo informações sobre o Comitê, se existe, qual a formação desse comitê, e que a Câmara possa ter um assento nesse comitê para que possa debater junto, concordou com a sugestão sobre a criação do órgão específico para tratar do abastecimento d'água, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.


CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94